



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS

EDITAL Nº 03/2022

Processo nº 23118.011867/2022-92

EDITAL Nº 003/2022/MEL, de 19 de outubro de 2022. A Fundação Universidade Federal de Rondônia através do seu PPG/MEL – Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas (DALV), do Núcleo de Ciências Humanas (NCH), torna pública a abertura do processo seletivo para o PPG-MEL, Campus de Porto Velho, para o preenchimento de 30 (trinta) vagas com vistas ao ingresso no primeiro semestre de 2023.

1. **DA NATUREZA E CARACTERÍSTICAS DO CURSO:**

- 1.1. Nome: Mestrado Acadêmico em Estudos Literários
1.2. Modalidade: Mestrado Acadêmico
1.3. Área de concentração: Estudos Literários
1.4. Sistema de oferta: Gratuito, institucional e presencial, em período integral.
1.5. Linhas de Pesquisa:
a) Linha 1 – Estudos de Literatura, Cultura e Letramento;
b) Linha 2 – Literatura, Memória e Identidade Pan-Amazônicas.

1.6. Caracterização das Linhas de Pesquisa:

Linha 1 – ESTUDOS DE LITERATURA, CULTURA E LETRAMENTO: O objetivo desta linha é reunir estudos cuja temática se atenha à análise de obras de diferentes gêneros literários; a partir de uma leitura crítica com abordagem em diferentes correntes teóricas, aplicadas à literatura e outras artes, e estudos de recepção e circulação. Dentre as perspectivas da circulação, a linha leva em conta a formação do leitor a partir do letramento literário e da aplicação teórica desse referencial.

Linha 2 – LITERATURA, MEMÓRIA E IDENTIDADE PAN-AMAZÔNICAS: Estudos de literatura de diversos gêneros, das complexidades das memórias (individuais e/ou coletivas) e das questões de identidades presentes em textos literários produzidos na ou sobre as Amazônias, contemplando também os estudos de fronteiras, físicas e culturais [interculturalidade], bem como de sujeitos humanos e não-humanos, visíveis e invisíveis dessas fronteiras narrativas.

1.7. Das vagas

- a) a) 24 (vinte e quatro) vagas em caráter de ampla concorrência, sendo distribuídas 12 vagas para a linha 1 e 12 vagas para a linha 2;
b) 6 (seis) vagas previstas por indução das políticas afirmativas (**Portaria Normativa MEC N. 13, de 11 de maio de 2016**) e **Resolução 561/CONSEA de 19 de dezembro de 2018**, sendo 2 (duas) vagas para indígenas, 2 (duas) vagas para negros (pretos/pardos) e 2 (duas) vagas para pessoas com deficiência.
c) Na hipótese de não haver candidatos/as pretos/as, pardos/as, indígenas e com deficiência aprovados/as em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos/as demais candidatos/as aprovados/as, observada a ordem de classificação.

Parágrafo único: As vagas previstas na alínea “b” serão distribuídas nas duas linhas de pesquisa, conforme projeto apresentado pelo candidato.

1.8. Os candidatos selecionados poderão ser em número inferior ao de vagas oferecidas, caso os inscritos não obtenham desempenho satisfatório ou não atendam aos requisitos deste Edital.

1.9. Após o deferimento das inscrições será divulgada uma lista geral com o número de inscrição de todos os candidatos inscritos, com a informação de optantes e não optantes pelas vagas de Políticas Afirmativas.

1.10. São docentes permanentes do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários:

| DOCENTE | LINHA | ÁREA DE INTERESSE DE PESQUISA | VAGAS |
|---------------------------------|-------|---|-------|
| Andréa Moraes da Costa | 1 | Análises comparativas; literatura e outras artes; estética da recepção; circulação literária; prosa: análise e crítica literária. http://lattes.cnpq.br/0285593041683749 | 02 |
| Fernando Simpício dos Santos | 1 | Teoria da narrativa e, em especial, do romance; correntes críticas e literárias da modernidade; literatura e violência; reconfigurações do imaginário na arte e na literatura. http://lattes.cnpq.br/3201471894283721 | 02 |
| Paulo Eduardo Benites de Moraes | 1 | Literatura brasileira contemporânea; literatura e imagem; literatura e intermedialidades. http://lattes.cnpq.br/3962134722733310 | 02 |
| Gracielle Marques | 1 | Gêneros híbridos da modernidade, especialmente narrativas históricas; narrativa brasileira e contemporânea; literatura comparada e cultura latino americana. | 02 |

| | | | |
|---|---|---|----|
| | | http://lattes.cnpq.br/0915904616017403 | |
| Maria de Fátima de Oliveira Castro Molina | 1 | Literaturas em Língua Portuguesa, narratologia, letramento literário e literatura infantojuvenil. http://lattes.cnpq.br/4042182157568764 | 01 |
| Pedro Manoel Monteiro | 1 | Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa: conto e romance. http://lattes.cnpq.br/1502933200046304 | 02 |
| Oswaldo Copertino Duarte | 1 | Teoria, análise e crítica literária (estudos da prosa e da poesia em língua portuguesa); Ensino da literatura. http://lattes.cnpq.br/5248145955148025 | 02 |
| Iza Reis Gomes | 1 | Literatura infantojuvenil; Letramento Literário; Literaturas em Língua Portuguesa. http://lattes.cnpq.br/7671303144200741 | 02 |
| Sônia Maria Gomes Sampaio | 2 | Literatura e memória; pós colonialismo; estudos sobre medo e literatura; Literatura voltada para a infância. http://lattes.cnpq.br/9662009738910770 | 02 |
| Mara Genecy Centeno Nogueira | 2 | Literatura de Fronteira Amazônica: identidades e representações; Literatura de Viagem; Representações de morte na literatura amazônica. http://lattes.cnpq.br/9894953249697576 | 02 |
| Larissa Gotti Pissinatti | 2 | Pós-colonialismo, Amazônia, feminismo decolonial. http://lattes.cnpq.br/3047273542545380 | 02 |
| Miguel Nenevé | 2 | Literatura, Educação e Diversidade: Interfaces Brasil-Canadá, literatura canadense, literatura na Amazônia, discurso e pós-colonialismo. http://lattes.cnpq.br/5600512410423908 | 01 |
| Hélio Rodrigues da Rocha | 2 | Literatura e barbárie (principalmente temáticas amazônicas); literatura amazônica (autores à margem do cânone); relatos de viajantes de língua inglesa ('texto-fonte' em inglês ou espanhol ou a sua tradução). http://lattes.cnpq.br/5420606386720546 | 02 |
| Heloísa Helena Siqueira Correia | 2 | Mitologia indígena; Literatura amazônica; Estudos animais; Ecocrítica; Relações entre literatura e filosofia; Insólito literário em textos de literatura brasileira e sul americana. http://lattes.cnpq.br/0099522992282652 | 02 |
| Juliana Maioli | 2 | Literaturas hispânicas; memórias e identidade; estudos de gênero e fronteira; sujeito migrante; literatura e exílio; literatura amazônica. http://lattes.cnpq.br/0431222487335246 | 02 |
| Dennys Silva Reis | 2 | Imaginários amazônicos (em português, espanhol, inglês ou francês); Literatura e Interartes na Amazônia; Historiografia literária amazônica; Autoria feminina e/ou queer na região Pan-Amazônica (Teatro e Poesia)02 http://lattes.cnpq.br/4218236447751518 | 02 |

2. INSCRIÇÕES:

2.1. Podem se inscrever para o processo seletivo do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários da UNIR todos os portadores de diploma ou comprovante de conclusão de Curso Superior, reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet (no período estabelecido pelo cronograma no item 7) via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA no endereço eletrônico https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário eletrônico e apresentar, via sistema, exclusivamente em arquivo PDF, anexando:

- Cópia digital de diploma de Curso Superior ou certificado de conclusão ou declaração de que colará grau até a data de convocação para matrícula;
- Certidão Negativa junto ao Superior Tribunal Militar (STM), no caso de pessoas do sexo masculino, e Certidão de Quitação Eleitoral, junto ao Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br/>);
- Currículo Lattes, gerado na Plataforma eletrônica Lattes (<http://www.cnpq.br>), atualizado em 2022 com comprovantes;
- Caso o candidato opte por concorrer às vagas de Políticas Afirmativas, considerando a Recomendação MPP 02/2017, além da documentação acima deverá apresentar uma declaração, conforme o ANEXO I, devidamente assinada na qual conste que o candidato se autodeclara preto, pardo ou indígena.

e) Para os candidatos portadores de deficiência, inserir as informações no formulário de inscrição, em local próprio, via sistema (neste caso, informar o tipo de deficiência e as condições especiais necessárias para a realização da prova).

2.4. As informações prestadas no momento da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento. Se forem constatadas informações e/ou documentação falsas e/ou inexatas, a inscrição não será homologada e, caso seja percebida a falsidade ou inexatidão em qualquer momento, ainda que após o processo de inscrição, o candidato será impedido de participar do processo seletivo ou ainda será excluído do rol de discentes do Mestrado, em caso de aprovação ou mesmo em caso de matrícula.

2.5. Os documentos anexados no momento da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir o conteúdo integral a que se propõem; **não serão aceitos (as) quaisquer alterações/edições/acréscimos no(s) documento(s) depois de concluída e enviada a inscrição.**

2.6. O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo. A UNIR, por meio do PPGMEL, não se responsabilizará por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

2.7. **O preenchimento do Formulário online é de total responsabilidade do candidato.** A Universidade Federal de Rondônia não se responsabilizará por informações inexatas ou ilegíveis que acarretem prejuízo ao candidato.

2.8. **Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas.** Se forem constatadas informações e/ou documentação falsas e/ou inexatas, e/ou a falta de qualquer documento, a inscrição não será homologada.

2.9. A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Estudos Literários será composta pelos docentes: Prof. Dr. Paulo Eduardo Benites de Moraes (presidente); Prof^a. Dr^a. Gracielle Marques (membro); Prof^a. Dr^a. Mara Genecy Centeno Nogueira (membro); Prof. Dr. Osvaldo Copertino Duarte (membro); Prof^a. Dr^a. Larissa Gotti Pissinatti (membro); nomeados pela PORTARIA No 54/2022/PROPESQ/UNIR. Por sua vez, A Comissão de Recursos do Processo Seletivo será composta pelos docentes: Prof. Dr. Denny da Silva Reis (membro); Prof. Dr. Hélio Rodrigues da Rocha (membro); Prof. Dr. Pedro Manoel Monteiro (membro); nomeados pela PORTARIA No 54/2022/PROPESQ/UNIR. A Comissão do Processo Seletivo divulgará no endereço eletrônico <http://www.mel.unir.br/>, conforme cronograma fixado neste edital, a lista com os nomes dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas. Os pedidos de recurso devem ser encaminhados ao e-mail mel@unir.br, com documentação digitalizada.

2.10. **O Projeto de Pesquisa, sem identificação de autoria,** com indicação de nome de possível orientador/a, elaborado de acordo com as orientações deste Edital (ANEXO II), deverá ser enviado em PDF no momento em que o candidato efetuar sua inscrição, no SIGAA, no seguinte endereço eletrônico: https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. **Primeira fase – Prova Escrita – conhecimentos específicos (Aplicada Presencialmente nas dependências do campus da UNIR / Porto Velho-RO)**

3.1.1. A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos será realizada em Língua Portuguesa e constituirá da aplicação de uma avaliação dissertativa de acordo com a bibliografia indicada para cada linha de pesquisa, sem consulta, de caráter eliminatório com nota de corte de 70, seguindo as normas de avaliação e de pontuação do ANEXO V.

3.1.2. Para a realização da prova escrita, os candidatos deverão comparecer munidos de documento pessoal válido com foto, caneta esferográfica de material transparente na cor azul ou preto, estarem presentes com 30 minutos de antecedência do início da prova. É de responsabilidade do candidato conferir o local da prova e o horário de sua realização. Será vedada a entrada de candidatos após o horário marcado para o início da avaliação.

3.1.3. Será EXCLUÍDO do processo seletivo o candidato que: a) não apresentar documento de identificação; b) usar qualquer aparelho eletrônico durante a realização da prova (relógios, celulares, tablets, etc.); c) trocar material com outros candidatos; d) se ausentar da sala sem a prévia liberação dos membros examinadores; e) desacatar, por qualquer motivo, os membros examinadores;

3.1.4. Todos os candidatos deverão usar, obrigatoriamente, Máscara de Proteção conforme regras sanitárias da UNIR. Poderá ser solicitado, para fins de reconhecimento, a retirada da máscara por parte da equipe examinadora. Os candidatos poderão levar para a prova: a) garrafa transparente com água; b) álcool em gel para higienização das mãos.

3.1.5. A prova escrita será de caráter eliminatório (nota de corte = 70) e classificatório. Serão avaliados o conhecimento e o domínio do candidato sobre o conteúdo conceitual e contextual relacionado à bibliografia indicada, à clareza de raciocínio e expressão, à concatenação de ideias, a capacidade argumentativa, à correção gramatical e ortográfica, ao tratamento adequado dispensado ao texto literário, assim como os elementos de construção textual e a adequação às normas padrão da Língua Portuguesa e ABNT. Não será permitida a consulta a materiais durante a Prova Escrita. A prova será corrigida por dois avaliadores e, havendo discrepância de 20 pontos entre as notas, ela passará pela avaliação de um terceiro corretor.

3.1.6. Obedecendo ao horário oficial do Estado de Rondônia, a Prova Escrita terá duração de quatro horas, das 8h00 às 12h00.

3.1.7. O candidato deverá responder ao enunciado da prova, escrevendo de próprio punho, em folhas distribuídas pela equipe examinadora, utilizando obrigatoriamente caneta esferográfica com tinta azul ou preta. Ao término da prova, o candidato deverá entregar as folhas com a resposta definitiva e as folhas da rascunho. O tempo de aplicação da avaliação não será prorrogado em hipótese alguma. Acabando o período regularizar o exame, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que a última prova seja entregue e lacrada em envelope, o qual será assinado pela equipe examinadora e pelos três últimos candidatos.

3.1.8. A bibliografia para a prova escrita será composta pelas seguintes obras, de acordo com as linhas de pesquisa:

Bibliografia para candidatos da Linha 1

CANDIDO, Antonio. Crítica e sociologia. In: _____. Literatura e sociedade: estudos de teoria e história literária. São Paulo: T.A. Queiroz, 2000, pp. 13-27.

COMPAGNON, Antoine. O demônio da teoria. Trad. Cleonice P. B. Mourão e Consuelo Santiago. Belo Horizonte: UFMG, 2012.

JAKOBSON, Roman. O dominante. In: LIMA, Luiz Costa (org.). Teoria da literatura em suas fontes, vol. 1. 3a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, pp.511-518.

LIMA, Luiz Costa. Hermenêutica e abordagem Literária. In: LIMA, Luiz Costa (org.). Teoria da literatura em suas fontes, vol. 1. 3a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, pp.63-96.

Bibliografia para candidatos da Linha 2

QUIJANO, Aníbal. "Colonialidade do Poder e Classificação Social". In: Epistemologias do Sul. Disponível em :<https://ayalaboratorio.files.wordpress.com/2017/09/quijano-anibal-colonialidade-dopoder-e-classificac3a7c3a3o-social.pdf>

SAID, Edward. Cultura e imperialismo. Trad. Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 1995 (Introdução e Capítulo 1). Disponível em: <http://dynamicon.com.br/wp-content/uploads/2017/02/Cultura-e-Imperialismo-de-Edward-Said.pdf>

DUSSEL, Enrique. 1492: O encobrimento do outro: o mito da modernidade. Conferências de Frankfurt. Trad. Jaime Clasen. Petrópolis: Vozes, 1993. Disponível em: http://www.mel.unir.br/uploads/56565656/arquivos/1492_O_encobrimento_do_outro_de_ENRIQUE_DUSSEL_441400838.pdf

3.1.9. No momento da aplicação da prova, caso precise ausentar-se da sala, o candidato terá obrigatoriamente que informar os Membros da Comissão, os quais, designarão um membro responsável para o acompanhamento.

3.1.10. O candidato receberá nota de zero a cem (100) a partir da média aritmética da nota atribuída pelos professores que compõem a Comissão de Seleção, sendo que a nota de corte é setenta (70), seguindo as normas de avaliação e de pontuação do ANEXO V.

3.1.11. O resultado da prova escrita será divulgado por Linha de Pesquisa e em ordem de classificação na página oficial do Mestrado (<http://www.mel.unir.br/>), conforme o Cronograma de Edital.

3.2. **Segunda fase – Entrevista com Avaliação dos Projetos (Eliminatória).** (Aplicada Presencialmente nas dependências do campus da UNIR / Porto Velho-RO)

3.2.1. Na entrevista com avaliação do projeto, de caráter eliminatório e classificatório, o candidato será questionado sobre o conteúdo de seu Projeto de Pesquisa, sobre a sua formação acadêmica (Currículo Lattes) e sobre seus planos como eventual discente do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários. A entrevista terá duração de vinte minutos. A ordem de entrada na sala será previamente divulgada no site do PPGMEL/UNIR. Todos os candidatos deverão comparecer no início das atividades. Não haverá prorrogação de tempo, devido a possíveis atrasos ou a problemas de outras ordens. Caso o candidato convocado não esteja na sala, o próximo participante será imediatamente convocado. Os critérios para avaliação do desempenho oral da entrevista encontram-se disponíveis no ANEXO VI. A nota de corte é setenta (70).

3.2.2. O cronograma com a lista de convocação dos candidatos aprovados na primeira etapa do Processo Seletivo será disponibilizado no site oficial do PPGMEL/UNIR. A data, o horário e o local das Entrevistas serão disponibilizados em CONVOCAÇÃO publicada no site do PPGMEL/UNIR. O Programa não se responsabilizará pelos candidatos que não comparecerem a qualquer uma das etapas instituídas por este Processo Seletivo. Só serão convocados os candidatos aprovados na Primeira Fase, conforme normas deste Edital.

3.2.3. A elaboração do projeto deve estar em conformidade com as orientações do ANEXO II e em consonância com as Linhas de Pesquisa e Área de Pesquisa do/a possível orientador/a. O candidato receberá nota de zero a cem (100) a partir da média aritmética da nota atribuída pelos professores que compõem a Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação do Projeto Escrito encontram-se disponíveis no ANEXO III. A nota de corte é setenta (70).

3.2.4. O projeto deverá: vincular-se adequadamente a uma das Linhas de Pesquisa do PPGMEL; compreender uma revisão bibliográfica sobre o assunto em questão; conter uma delimitação clara do tema a ser estudado e as razões de sua escolha; apresentar uma fundamentação teórica atualizada em relação ao tema escolhido, bem como uma argumentação claramente desenvolvida, que revele, por parte do estudante, capacidade de sistematização e domínio da metodologia científica pertinente; ser redigido de acordo com o padrão culto de linguagem; seguir as normas da ABNT em vigor.

3.2.5. Seguindo a Recomendação nº 04/2018/MPF/PR-RO/GABPR1-RLPB 04.2018, todos os candidatos na entrevista serão avaliados por uma banca composta por, no mínimo, dois professores, seguindo os critérios avaliativos contidos no ANEXO VI.

3.2.6. Conforme o Cronograma deste Edital, o resultado da Entrevista com avaliação dos projetos será divulgado na página do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (<http://www.mel.unir.br/>). Os pedidos de recurso devem ser encaminhados ao e-mail mel@unir.br, com documentação digitalizada.

3.3. **Proficiência em Língua Estrangeira**

3.3.1. Se aprovado no processo seletivo, o candidato terá um prazo de doze (12) meses para apresentar certificação de exame de proficiência em inglês ou espanhol realizado em instituições devidamente credenciadas pelo MEC, desde que a tenha obtido dentro de um prazo de até três (3) anos, antes da matrícula.

3.3.2. Caso não apresente o comprovante de proficiência em língua estrangeira, o candidato será excluído do rol de discentes do Mestrado.

4. **RESULTADO FINAL:**

Tanto as notas dos candidatos de ampla concorrência quanto as notas dos candidatos de ação afirmativa, para a classificação final, serão calculadas por meio de média aritmética obtida a partir das médias adquiridas nas fases do Processo Seletivo.

4.1. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá à seguinte ordem: a) maior nota na Prova Escrita; b) maior nota na Entrevista; c) maior nota no Projeto de Pesquisa. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

4.2. A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Estudos Literários poderá anular qualquer uma das provas, assim como todo o processo de avaliação, se houver entendimento de que houve prejuízo ao certame.

4.3. Ao final do Processo Seletivo, serão divulgadas no site do PPGMEL/UNIR duas listas com a classificação geral, ou seja: a) a lista dos candidatos que concorreram às vagas de ampla concorrência; b) a lista dos candidatos que concorrerão às vagas de ação afirmativa.

4.4. Apenas o resultado final acompanhará o nome completo do candidato e seu número de inscrição no Processo Seletivo. Nas outras etapas, serão divulgados os resultados somente por número de inscrição, seguindo a recomendação do MPF nº 04/2018/MPF/PR-RO/GABPR1-RLPB 04.2018, no que se refere à divulgação dos resultados do certame.

4.5. Na hipótese de não haver candidatos/as pretos/as, pardos/as, indígenas e com deficiência aprovados/as em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos/as demais candidatos/as aprovados/as, observada a ordem de classificação.

5. MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão solicitadas – via formulário – ao coordenador do curso, que emitirá MEMORANDO solicitando que a Diretoria de Registro Acadêmico da UNIR (DIRCA), campus José Ribeiro Filho, efetue as matrículas dos novos discentes. Para solicitar a sua matrícula, o candidato aprovado deverá entregar os seguintes documentos na sala de coordenação do MEL:

- a) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior, desde que o Curso seja reconhecido pelo MEC;
- b) Uma foto 3x4 (atual);
- c) Formulário fornecido pela Coordenação do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, no qual constarão as disciplinas a serem cursadas. Em tal documentação, o aluno informará conhecer o Regimento Geral da UNIR e o Regimento Interno do Mestrado, declarando-se concordante com os seus termos;
- d) Declaração de disponibilidade de tempo integral para cursar o Mestrado Acadêmico em Estudos Literários da Universidade Federal de Rondônia.
- e) Outros documentos que a Diretoria de Registro Acadêmico (DIRCA) possa vir a exigir ou em cumprimento à legislação vigente;

5.2. O candidato que não efetuar seu pedido de matrícula no tempo devido ou não entregar os documentos citados no item anterior perderá a vaga.

5.3. SIGAA utiliza, para o cadastro na plataforma, os dados informados no ato da inscrição, dos discentes aprovados no processo seletivo. Dessa forma, torna-se dispensável a reapresentação do discente à SERCA ou o reenvio de documentação, salvo se algum documento apresentar alguma dúvida quanto à sua veracidade.

6. CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E LACTANTES

6.1. Candidatos portadores de necessidades especiais e lactantes poderão enviar um requerimento por email (mel@unir.br), pedindo providências especiais para a realização das provas, tais como ambiente virtual reservado, acompanhante para portadores de deficiência visual incapacitante ou outra. O prazo para recebimento de tais pedidos será até o último dia da inscrição.

6.2. O requerimento dos portadores de necessidades especiais deverá estar acompanhado de laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie, o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), nos termos da legislação brasileira, com o nome legível e o número do registro do profissional.

6.3. Os candidatos portadores de necessidades especiais concorrerão em igualdade de condições com os demais inscritos, sendo atendidas, nos termos da legislação vigente, as suas necessidades.

6.4. No caso da aplicação da Prova Escrita, as lactantes terão direito de se ausentar da sala virtual para amamentar, mas terão que deixar a câmera ligada e a folha da prova de forma visível para os avaliadores. A criança (lactente) não poderá ficar na sala virtual da aplicação das provas e deverá estar sob a responsabilidade de outra pessoa, providenciada pela candidata. O tempo que a lactante ficar fora da sala virtual para amamentar poderá ser compensado no tempo total estabelecido para as provas.

6.5. O Mestrado Acadêmico em Estudos Literários não se responsabilizará pelas providências institucionais a serem tomadas se os candidatos portadores de necessidades especiais ou as lactantes não informarem suas necessidades no prazo estabelecido e não encaminharem a documentação requerida. Nesses casos, quaisquer prejuízos ou transtornos serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

7. RESUMO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO | DATAS |
|--|---|
| Lançamento do edital. | 19/10/2022 |
| Período de Inscrição no Processo Seletivo. | De 19/10/2022 a 31/01/2023 |
| Publicação das Inscrições Homologadas. Publicação do Local de Realização da Prova Escrita. | 06/02/2023, até às 18h |
| Datas para Recebimento de Recursos às Inscrições. | De 07/02/2023 a 08/02/2023 |
| Publicação das Decisões sobre os Recursos das Inscrições. | 09/02/2023 |
| Prova Escrita. | 10/02/2023 Realizadas das 8h00 às 12h00. |
| Resultado da avaliação da Prova Escrita. | 13/02/2023, até às 18h. |
| Prazo para Recebimento de Recursos. | De 14/02/2023 a 15/02/2023 até às 18h00 |
| Publicação das Decisões sobre os Recursos (Prova Escrita). | 16/02/2023 |
| Divulgação do horário e local das entrevistas. | 16/02/2023 |
| Entrevista com avaliação do projeto e do CV Lattes. | 17/02/2023 Realizadas das 8h00 às 12h00. |
| Resultado da Entrevista com avaliação do projeto. | 20/02/2023, até às 18h. |
| Prazo para Recebimento de Recursos. | De 21 a 22/02/2023 |
| Publicação das Decisões sobre os Recursos (Entrevista com avaliação do projeto). | 23/02/2023 |
| Resultado Final | 23/02/2023 |

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dúvidas devem ser encaminhadas ao correio eletrônico: mel@unir.br.

8.1. Qualquer recurso ao processo seletivo em relação às inscrições não homologadas, ou em cada fase, deve ser feito via e-mail e conforme os prazos estabelecidos neste edital, respeitando o cronograma. A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado em Estudos Literários terá o mínimo de 48 (quarenta e oito) horas para se manifestar.

8.2. Se o Processo Seletivo como um todo ou qualquer uma das fases vier a ser anulada pela Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado em Estudos Literários, providências serão tomadas para a realização de um novo exame, restrito aos candidatos habilitados.

8.3 A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado em Estudos Literários poderá alterar qualquer uma das datas citadas neste Edital. Se isso vier

acontecer, as informações serão divulgadas no sítio da UNIR (<http://www.unir.br>) e na página do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (<http://www.mel.unir.br/>), pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes.

- 8.3. Poderá ser selecionado um número de candidatos menor que o número de vagas oferecidas, caso os inscritos não obtenham desempenho satisfatório.
- 8.4. O prazo de validade deste processo seletivo é até a data da matrícula do aprovados no Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, podendo ser prorrogado caso a Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado em Estudos Literários entenda ser necessário.
- 8.5. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Estudos Literários.

Porto Velho, 19 de outubro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Estudos Literários (PPGMEL) de 2022
PORTARIA No 54/2022/PROPESQ/UNIR

Prof. Dr. Paulo Eduardo Benites de Moraes (presidente);
Profª. Drª. Mara Genecy Centeno Nogueira (membro);
Profª. Drª. Gracielle Marques (membro);
Profª. Drª. Larissa Gotti Pissinatti Membro (membro);
Prof. Dr. Osvaldo Copertino Duarte (membro);

Comissão de Recursos do Processo Seletivo PPGMEL/2021
PORTARIA No 54/2022/PROPESQ/UNIR

Prof. Dr. Dennys da Silva Reis (membro);
Prof. Dr. Hélio Rodrigues da Rocha (membro);
Prof. Dr. Pedro Manoel Monteiro (membro);



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO BENITES DE MORAES, Coordenador(a)**, em 18/10/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1128811** e o código CRC **A55F145F**.

ANEXO I

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador/a do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação pelo Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Acadêmico em Estudos Literários-PPGMEL, me autodeclaro:

- preto/pardo
 indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e amplo defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Acadêmico em estudos Literários-PPGMEL, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Assinatura do Candidato/a

Porto Velho -RO _____, de _____ de 2022.

Para atender ao disposto neste edital, no caso de indígena, deve ser apresentado no ato da instrução no processo seletivo, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DOS CANDIDATOS AO MESTRADO ACADEMICO EM ESTUDOS LITERÁRIOS-PPGMEL

A fim de orientar os candidatos do processo seletivo, o PPGMEL definiu um roteiro que pode servir de guia para a elaboração do projeto. **A organização do projeto deve seguir as normas da ABNT.**

Capa: As informações devem ser apresentadas na seguinte ordem: nome das instituições, número de inscrição do autor do projeto, título, subtítulo (se houver), local (cidade) da instituição onde deve ser apresentado e ano. Modelo:

| |
|---|
| <p style="text-align: center;">FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO ACADEMICO EM ESTUDOS LITERÁRIOS-PPGMEL</p> <p style="text-align: center;">TÍTULO DO PROJETO</p> <p style="text-align: right;">Indicação do 1º Orientador(a) Indicação do 2º Orientador(a)</p> <p style="text-align: center;">Porto Velho Ano</p> |
|---|

O objeto da proposta de pesquisa deve tratar de tema de relevância para as linhas de pesquisa do PPGMEL, apresentado de maneira clara, ocupando no máximo 15 (quinze) páginas tamanho A4, incluindo página de rosto e eventuais anexos, digitadas em espaço 1,5 cm, fontes Arial ou Times 12 pt, margens de 2,5 cm.

O projeto deve compreender:

1) CAPA (conforme modelo acima. Atente-se ao título do projeto. Escolha um título que seja objetivo, direto e sintetize a pesquisa).

2) IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO Título: Área de Concentração:

ESTUDOS LITERÁRIOS Linha de Pesquisa: Estudos de Literatura, Cultura e Letramento ou Literatura, Memória e Identidade Pan-Amazonicas Duração: Mínimo de 18 meses/Máximo de 24 meses

3) INTRODUÇÃO. Apresente à Comissão do Processo Seletivo a delimitação da proposta de pesquisa, bem como o contexto da investigação em relação à linha de pesquisa escolhida.

4) JUSTIFICATIVA. Nesta parte, explicita as razões da sua pesquisa e os motivos pelos quais a proposta deve prosperar. É importante apresentar a relevância social e acadêmica do que você se propõe.

5) OBJETIVOS. Alinhe os objetivos gerais aos objetivos específicos. O objetivo geral é a finalidade básica do projeto de pesquisa como um todo e os objetivos específicos representam seus desdobramentos, sendo que podem ser apresentados sob a forma de questões de estudo, isto é, como perguntas consistentes, claras e concisas.

6) METODOLOGIA. Este é o espaço para informar como se pretende realizar a pesquisa na prática. Descrever como será realizada a pesquisa. É uma descrição técnica de como será desenvolvido o trabalho. Devem estar detalhadas, de forma lógica e linear, todas as etapas do projeto.

7) CRONOGRAMA. Distribua, de maneira lógica e coerente, as etapas da pesquisa ao longo dos anos que você terá para desenvolvê-la.

8) REFERÊNCIAS PRELIMINARES: As referências consistem na indicação em ordem alfabética, por autor e data, sem numeração, das fontes já consultadas para elaboração do trabalho e das fontes a serem consultadas.

OBS: NÃO COLOQUE SEU NOME NO PROJETO. PROJETOS IDENTIFICADOS PELO NOME SERÃO EXCLUÍDOS DA AVALIAÇÃO.

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

| Critérios de Avaliação | | Pontuação |
|---|--|-----------|
| Proposta da pesquisa | Pertinência da proposta de Pesquisa com a Linha de Pesquisa e Tema de orientação | 0 a 15 |
| Apresentação | Formatação ABNT | 0 a 5 |
| | Ortografia e gramática | 0 a 10 |
| | Clareza de exposição das idéias | 0 a 10 |
| Fundamentação teórica (Introdução, Justificativa e Objetivos) | Mérito Científico | 0 a 10 |
| | Bibliografia atual e relevante ao tema de pesquisa | 0 a 5 |
| | Justificativa adequada | 0 a 10 |
| | Coerência do (s) objetivo (s) | 0 a 10 |
| Metodologia e Cronograma de Execução | Métodos adequados para alcançar o (s) objetivo (s) proposto (s) | 0 a 15 |
| | Adequação do prazo proposto para o desenvolvimento do projeto | 0 a 10 |
| Total | | 100 |
| JUSTIFICATIVA: | | |

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, declaro ter disponibilidade de tempo integral, nos turnos matutino, vespertino e noturno, para cumprimento das atividades acadêmicas presenciais do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, caso venha a ser aprovado no processo seletivo atual, conforme o calendário acadêmico a ser divulgado pela Coordenação do Curso, em cumprimento ao EDITAL 01/2019 e à proposta do programa do curso, conforme aprovado pela CAPES/MEC. Declaro que tenho conhecimento dos dispositivos constantes no Regimento Interno do PPGMEL.

Representante Legal da Instituição
Assinatura e Carimbo

Assinatura do(a) Candidato(a)

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

| Critérios de Avaliação | | Pontuação |
|---|--|------------|
| a) Articulação lógica do texto (relação entre introdução, desenvolvimento, conclusão). | Organização de elementos conectivos (de coesão e coerência), em consonância com a lógica do pensamento e do texto dissertativo-argumentativo. | 0 a 20 |
| b) Redação redigida conforme a norma padrão da língua portuguesa. | Escrita técnica e acadêmica clara e objetiva. | 0 a 20 |
| c) Precisão conceitual (conceitos definidos segundo critérios do dicionário especializado da área de conhecimento). | Conforme conteúdos dos textos teóricos, mencionados nas referências básicas das Linhas de Pesquisa 1 e 2 do PPGMEL/UNIR, e sugeridos neste Edital. | 0 a 20 |
| d) Argumentação fundamentada das hipóteses defendidas pelo (a) candidato (a) | Argumentação e hipóteses pautadas tanto em textos teóricos quanto nos conteúdos de textos literários. | 0 a 20 |
| e) Análise criticamente fundamentada sobre o conteúdo da prova, em relação às teorias expostas textualmente. | Apreciação pautada claramente por meio do enunciado da prova que será aplicada. | 0 a 20 |
| Total | | 100 |
| JUSTIFICATIVA: | | |

| Critérios de Avaliação | | Pontuação |
|---|--|------------|
| Proposta da Pesquisa | Pertinência da proposta de Pesquisa com linha de Pesquisa e Tema de Orientação | 0 a 15 |
| Apresentação | Adequação ao tempo de apresentação. | 0 a 5 |
| | Capacidade de articular | 0 a 10 |
| | Clareza de exposição das idéias | 0 a 10 |
| Desempenho da Defesa oral à arguição da banca examinadora | Defesa e apresentação do mérito científico | 0 a 10 |
| | Conhecimento aprofundado da bibliografia do projeto de pesquisa. | 0 a 5 |
| | Pertinência da justificativa de forma adequada. | 0 a 10 |
| | Conhecimento aprofundado sobre o tema do projeto. | 0 a 10 |
| Metodologia e Cronograma de Execução | Pertinência da metodologia e dos objetivos apresentados no projeto. | 0 a 15 |
| | Disponibilidade e Adequação do prazo proposto para o desenvolvimento do projeto. | 0 a 10 |
| Total | | 100 |
| JUSTIFICATIVA: | | |